



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 300/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 22 de abril de 2021.

**Referente: Indicação nº 153/2021**  
**2ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
985/2021

DATA  
27/04/2021

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 153/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **Memorando SMDS nº 298/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

Memorando SMDS nº. 298/2021

Cajamar/SP, 16 de março de 2021.

À

**Departamento Técnico Legislativo**

**Sra. Michelle Alves de Oliveira**

Assunto: **Indicação 153/2021 – 2ª sessão**

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
18 MAR 2021

*M. Michelle Alves de Oliveira*  
dt 15.26

Em atenção ao memorando nº. 474/2021-DTL/SMG que trata da indicação nº. 153/2021 que solicita “a construção de um núcleo recreativo para o idoso”, temos a informar:

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, instituído pela Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 tem como uma das funções da Assistência Social a oferta da Proteção Social por meio de serviços, programas, projetos e benefícios através de unidades públicas e entidades vinculadas ao SUAS (devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS).

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social dispõe de serviços socioassistenciais destinados ao grupo da terceira idade, conforme abaixo:

Na Proteção Social Básica, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é ofertado pelo Núcleo do Idoso de Cajamar – NIC, em dois endereços: Av. Tenente Marques, 3419 – Polvilho e Rua Rubens Barbosa, 141 – Jordanésia. Neste serviço é ofertado diversas atividades socioeducativas, culturais e esportivas, inclusive os idosos participam do JORI – Jogos Regionais do Idoso realizadas anualmente.

Na Proteção Social Especial, essa municipalidade irá inaugurar em breve o Serviço de Proteção Especial para Idosos e suas Famílias no Centro Dia do Idoso – CDI,

*[Handwritten signatures]*



## **Prefeitura do Município de Cajamar**

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

localizado em Polvilho. Esta unidade é um espaço de acolhimento para idosos semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos. A prioridade do atendimento será para aqueles cujas famílias não têm condições de dar atenção e cuidado durante o dia, pois precisam trabalhar/estudar. O local oferecerá alimentação, atividades socioeducativas, de lazer, cultura, banheiros adaptados, área de descanso, sala de convivência com TV e enfermaria.

Além disso, Cajamar conquistou o Selo Intermediário do Programa São Paulo Amigo do Idoso instituído, pelo Decreto Estadual nº 58.047, de maio de 2012. A conquista deste Selo se deu em razão das ações implantadas e articuladas com as demais Secretarias para um “Envelhecimento Ativo”, entendido como processo de cidadania plena, em que se otimizam oportunidades de participação, educação, segurança e uma maior qualidade de vida à medida que as pessoas vão envelhecendo.

Maiores informações, esta Secretaria fica a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
**Regina Célia Duarte**

**Gestora de Planejamento e Gestão do SUAS**

  
**Niedson Silva de Souza Filho**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 153 / 2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
305/2021

DATA  
22/02/2021

USUÁRIO  
martha

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construção de um núcleo recreativo para o idoso.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que temos um grande numero de idosos em nossa cidade, e temos que dar condições aos mesmos em qualidade de vida, com atividades de pinturas, artesanatos, exercícios físicos através de aparelhos de academia, e também através de uma piscina para melhorar a condição física do idoso. Sugiro também que neste local haja cuidadores para que fiquem com os idosos em período das 06:00 da manhã até as 19:00 uma forma de ajudar os cidadãos que não tem condições de pagar uma pessoa para cuidar de seus pais em período de trabalho.

Com tais ações iremos proporcionar uma vida mais longa aos nossos queridos idosos, com mais saúde e bem estar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de Fevereiro de 2021.

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
RELATIVO em

04 MAR 2021

*Flávio Alves Ribeiro*  
**FLÁVIO ALVES RIBEIRO**  
"Flávio Comajo"  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>24/ fevereiro / 2021</u> Despacho: <u>Encaminhado - 22</u>
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i> <b>Saulo Anderson Rodrigues</b> Presidente